



MUNICÍPIO DE URANDI
R Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 6/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

EMENTA: “Dispõe sobre exoneração de Secretária Escolar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sr.^a **LUCINÉIA CARDOSO SILVEIRA**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 1626404127 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 084.785.576-79, do cargo de Secretária Escolar na Escola Municipal Rui Barbosa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 31 de janeiro de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito